



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 147 DE 08 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **iluminação e a construção de arquibancadas no Campo de Futebol na Comunidade de Santana, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção de arquibancadas proporcionara mais conforto e comodidade aos que freqüentam os jogos.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
583	110	08
Marilândia-ES - Em: 08/07/2013		
<i>Larissa Bona</i>		
Larissa Bona		

Diretora Administrativa

GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-autor

Encaminha-se a *Arquivo Municipal*
Em, *09/07/2013*

PRESIDENTE